



1 **ATA Nº 120.** Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove  
2 horas, no auditório do Departamento de Enfermagem do Prédio da UDESC localizado na  
3 Rua Sete de Setembro, 99 D, Centro, Chapecó-SC na cidade de Chapecó, reuniu-se o  
4 Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela  
5 Prof<sup>ª</sup>. Renata Mendonça Rodrigues, Presidente do CONCEO, e com a presença dos  
6 seguintes Conselheiros: Vanessa de Marco Canton, Elisangela Argenta Zanatta, Julcemar  
7 Dias Kessler, Macel Manente Boiago, Liziane Schittler, Renata Tumelero, Andreza Cason e  
8 os convidados Magnífico Reitor Prof. Antônio Heronaldo de Sousa e o Pró-Reitor de Ensino  
9 Luciano Emilio Hack. Constatado quorum, a Prof<sup>ª</sup>. Renata Mendonça Rodrigues  
10 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. A Prof<sup>ª</sup> Renata esclareceu que na reunião  
11 de hoje, o Pró-Reitor de Ensino Luciano Hack e presidente da Comissão instituída pelo  
12 CONSUNI - Portaria 590/2014 para propor uma metodologia de implantação de cursos de  
13 graduação na UDESC e o estudo da viabilidade pedagógica e financeira da implantação do  
14 Curso de Direito na cidade de Palmitos, irá expor o documento final elaborado por essa  
15 comissão. O Prof. Luciano explicou que na terça dia 14 de outubro de 2014, a Comissão  
16 encerrou parte de suas atividades, ou seja, o estudo específico de viabilidade técnica  
17 financeira para possível oferecimento do curso de Direito no município de Palmitos. Neste  
18 documento consta todos os dados analisados como a quantidade de habitantes no município  
19 e na região, a quantidade de cursos de Direito oferecidos na região, previsão de Docentes  
20 para atuar no curso entre outras variáveis importantes, quantidade de vagas disponibilizadas,  
21 as possibilidade de Campo de Estágio a partir da sétima fase, nas principais áreas, em  
22 diversos epaços como fórum, escritórios de advocacia e a possibiliade de implantação de um  
23 escritório modelo. Falou da dificuldade que a Comissão enfrentou para trabalhar com  
24 variáveis que deixou a decisão da Comissão na incerteza da viabilidade em diversos  
25 aspectos. A maioria dos representantes da Comissão chegou a conclusão de que o curso não  
26 é recomendavel, pela dificuldade em relação ao número restrito de processos que é  
27 demandado no judiciário do Município, este fator em relação ao estágio, segundo o Prof.  
28 Luciano foi determinante, pois este motivo também foi uma das maiores dificuldades  
29 enfrentadas pelo curso de Enfermagem quando estava instalado em Palmitos. Neste sentido,  
30 a comissão chegou a conclusão pela não recomendação da implantação do curso de Direito  
31 em Palmitos. No entanto, a Comissão deixa claro que a decisão da implantação do curso é  
32 da Universidade, pois o parecer ainda será analisado pelo Reitor e CONSUNI. O Reitor  
33 Heron falou das preocupações que envolvem a decisão de implantação deste curso, pois  
34 existem diversas demandas importantes que serão analisadas pela Assembléia Legislativa no  
35 ano de 2015, principalmente no que se refere ao Plano de Carreira dos Servidores. Outra  
36 preocupação importante destacada pelo Reitor Heron, é a lacuna que ficou na cidade de  
37 Palmitos com a saída do curso de Enfermagem (vista pela comunidade local), e a atual  
38 situação do curso de Moveleira. Informou que através de relatos de lideranças políticas  
39 “que a comunidade vai lutar para manter a Universidade, principalmente porque ela já está  
40 instalada naquela cidade”. Informou que no mês de novembro o MEC vai lançar Editais  
41 para instalar cursos a Distância e que estão trabalhando para o oferecimento do curso de  
42 administração pública no Polo de Educação a Distância OAB, em Palmitos. Também que o  
43 curso de Engenharia Química em Pinhalzinho, a implantação dos Mestrados em Zootecnia e  
44 Engenharia de Alimentos, são feitos que demonstram que a UDESC está procurando se  
45 expandir e se consolidar no Oeste. A Prof<sup>ª</sup> Renata informou que vai repassar as informações

CONSELHEIROS:



1 deste parecer para a Comunidade acadêmica do CEO e que o CEO também fica na  
2 expectativa de que Assembleia Legislativa de SC (ALESC) se posicione em relação ao  
3 aporte financeiro para implantação do curso de Direito, e que no caso de haver este repasse  
4 financeiro a comunidade do CEO possa decidir pela implantação do curso ou não. O Prof.  
5 Luciano enfatizou que a decisão da implantação do curso é política, e que o CONSUNI  
6 pode entender pela viabilidade de implantação, mesmo que o parecer da Comissão seja pela  
7 não recomendação da implantação por questões técnicas explicitadas no documento final.  
8 Os conselheiros podem decidir que havendo recurso financeiro o curso pode ser implantado.  
9 A Profª Renata falou da importância de todos estarem cientes dos impactos da resistência do  
10 CEO em relação a implantação do curso, principalmente se houver disponibilidade de  
11 recurso. O Prof. Heron também compartilhou a mesma preocupação, que vai ser muito  
12 difícil dizer “não” a ALESC diante de um repasse financeiro, pois acredita que a bancada do  
13 Oeste vai se unir para a permanência da Universidade em Palmitos. O Prof. Julcemar  
14 questionou sobre as dificuldades do CEO em relação a estrutura dos cursos já existentes,  
15 como exemplo da Fazenda Experimental do CEO e também em relação a falta de  
16 convivência entre os alunos e professores, devido aos cursos ficarem separados. Enfatizou  
17 também que estas decisões políticas trazem consequências futuras, que as discussões estão  
18 voltadas para implantar cursos novos, enquanto os cursos existentes estão carentes de  
19 recursos e investimentos. O Reitor Heron falou da importância da comunidade acadêmica  
20 do CEO se envolver com os movimentos políticos de Chapecó e buscar apoio local para  
21 melhor a realidade dos seus cursos, e que os políticos e a comunidade da região precisam  
22 saber das dificuldades que o CEO enfrenta. A Profª Renata enfatizou que os Deputados e  
23 Vereadores querem uma resposta em relação ao curso de Palmitos para poder discutir outras  
24 demandas. O Prof. Luciano esclareceu que os gastos com a implantação de um curso novo  
25 são gradativos e que o valor do repasse será absorvido também pelos cursos já existentes, ou  
26 seja vai beneficiar o Centro. A Profª Liziane falou da importância da gestão dos recursos  
27 públicos, que é importante pensar em implantar cursos novos em Pinhalzinho e em Chapecó  
28 para aumentar os cursos no CEO e utilizar a estrutura já existente. O Prof. Marcel falou da  
29 situação complicada que é reunir alunos e professores e fazer o convite aos deputados que  
30 tem interesse na UDESC, que o curso de Direito se tiver repasse deve ser instalado em  
31 Chapecó ou Pinhalzinho, que vê como positivo a vinda do curso de Direito para o Centro. A  
32 Profª Renata afirmou que o pedido do novo curso é para atender a lacuna de Palmitos. A  
33 Profª Elisangela falou da importância de unir os departamentos, de implantar cursos afins,  
34 uma vez que é importante a relação interdepartamental para participar de editais, captação  
35 de recursos, para isso é importante implantar cursos que se aproximem dos cursos já  
36 existentes no CEO. A técnica Vanessa falou da importância deste estudo da Comissão, pois  
37 os dados coletados servem para outros Municípios já que os dados são da região. A Profª  
38 Renata falou que agendará uma reunião para o dia trinta e um de outubro com professores e  
39 técnicos para falar e discutir sobre o parecer da Comissão. Que a próxima reunião do  
40 CONCEO está agendada para o dia 07.11.14 para análise dos PTIs dos professores. Por fim,  
41 a Profª. Renata agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,  
42 Marilha dos Santos, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e  
43 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à  
44 reunião em questão. Chapecó, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
45 quatorze.